INDICAÇÃO N° 41/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de um Centro de Tratamento de Animais, no município de Santa Maria de Jetibá.

O vereador expressa a urgente necessidade e o benefício da implantação de um Centro de Tratamento de Animais. Consciente da importância de políticas públicas voltadas para a proteção, destaca-se alguns pontos fundamentais que justificam esta iniciativa.

Em primeiro lugar, Santa Maria de Jetibá possui uma significativa população de animais domésticos e de rua que necessitam de cuidados veterinários adequados, tratamento para doenças e condições adversas, além de serviços essenciais como castração e vacinação. A presença de um Centro não apenas atenderá às necessidades emergenciais desses animais, mas também contribuirá para a redução de problemas de saúde pública e superpopulação.

Além disso, um centro especializado permitirá a implementação de programas educativos sobre posse responsável, controle populacional e bem-

estar animal, fomentando uma cultura de respeito e cuidado entre os munícipes.

Considerando o crescimento constante da população e a consequente demanda por serviços de saúde animal, o cumprimento dessa demanda não apenas se justifica do ponto de vista ético e humanitário, mas também representa um investimento estratégico para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Certamente, a criação deste Centro de Tratamento de Animais será um marco positivo na história da cidade, reforçando o compromisso com o bem-estar de todos os seres vivos. Esta indicação deve ser realizada com a seriedade merecida, buscando formas viáveis de implementação e recursos necessários para a efetividade desse ato.

Diante do exposto, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de junho de 2024.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador/PP